



**ATA 25/2024 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
ALEGRETE –PREV**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, através de reunião extraordinária na sede do Alegrete - Prev, às 9h, reuniram-se os integrantes do Comitê de Investimentos, estando on-line, o Presidente do Comitê, João Cândido Graça Araújo e presencialmente, Maria Helena Pilecco (titular), Cátia Liliane Padilha Fredo Porcella (titular) e Nara Denise da Silva Basso (suplente), com o objetivo de analisar a proposta da Política de Investimentos para 2025. O Consultor João Ennes, da Consultoria de Investimentos Referência, Gestão e Risco, através da plataforma zoom, apresentou a proposta da Política de Investimentos para 2025, elaborada pela Consultoria. A meta da PI será de INPC + 5,14%, levando-se em consideração o disposto na Portaria MTP nº 1.467/22, alterada pela Portaria MPS nº 1.499, de 28 de maio de 2024. Observa-se que a Política de Investimentos obedece ao que determina a legislação vigente, especialmente, a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 e atende as obrigações colocadas na Portaria MTP nº 1.467/2022. O Alegrete - PREV compreende um modelo de GESTÃO PRÓPRIA, pois as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão Gestor do Regime e, considerando-se o posicionamento histórico nos investimentos, bem como, o posicionamento dos seus gestores, possui o perfil de investidor MODERADO. A proposta da Política de Investimentos inclui a conjuntura econômica e análise de mercado, identificando-se os principais desafios e tendências para a condução da política econômica no decorrer de 2025. As expectativas apontam para a manutenção de uma política monetária com viés de maior austeridade, com pequena redução da selic em relação ao fechamento esperado para 2024. Em relação ao IPCA há uma projeção de arrefecimento, permanecendo acima do centro da meta, mas recuando em relação ao teto. Assim, recomenda-se uma moderada e prudente diversificação do portfólio, sendo estabelecida relativa preferência por investimentos em ativos de prazos mais curtos, sobretudo no primeiro semestre de 2025. O Alegrete-Prev deve observar a lista exaustiva do MPS para fins de credenciamento das financeiras para novos investimentos.

Handwritten signature in blue ink.

Foi apresentado um Resumo da Política de Investimentos, conforme Resolução CMV nº 4.963/2021 (Quadro em anexo). Após a apresentação e esclarecimentos da proposta, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram a Política Anual de Investimentos para o exercício de 2025. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que vai assinada por todos.

João Cândido Graça Araujo

Maria Helena Pilecco

Cátia Liliane P Fredo Porcella

Nara Denise da Silva Basso

ANEXO I

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 4.963/2021					
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos				
	Limite da Resolução %	Limite do Inciso	Limite Inferior %	Estratégia Alvo %	Limite de Superior
Renda Fixa - Art. 7º				88,0%	
Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7, I, a	100%	100%	0,0%	0,0%	15,0%
Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b			0,0%	46,0%	100,0%
Fundo/Classe de Investimento em Índice de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, c			0,0%	0,5%	2,0%
Operações Compromissadas - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, II	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	60%	60%	0,0%	40,0%	60,0%
Fundo/Classe de Investimento em Índice de Mercado (ETF) - Renda Fixa - Art. 7º, III, b			0,0%	0,5%	2,0%
Ativos de Renda Fixa Emitidos por instituição financeira - Art. 7º, IV	20%	20%	0,0%	0,5%	15,0%
Fundo/Classe de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) - Subclasse Sênior - Art. 7º, V, a	5%	15%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, V, b	5%		0,0%	0,5%	5,0%
Fundo/Classe de Investimento em Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, V, c	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Renda Variável - Art. 8º				8,5%	
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I	30%	30%	0,0%	1,5%	5,0%
Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - Art. 8º, II			0,0%	5,0%	20,0%
Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações - art. 8º, III			0,0%	1,5%	5,0%
Fundo/Classe de Investimento em BDR-ETF - art. 8º, IV			0,0%	0,5%	5,0%
Investimento no Exterior - Art. 9º				0,5%	
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	10%	10%	0,0%	0,0%	1,0%
Fundo/Classe de Investimento em Ativos no Exterior - Art. 9º, II			0,0%	0,5%	5,0%
Fundos Estruturados - Art. 10º				0,5%	
Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM - Art. 10, I	10%	15%	0,0%	0,5%	10,0%
Fundo/Classe de Investimento em Participações - Art. 10, II	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Mercado de Acesso - Art. 10, III	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Imobiliários - Art. 11º				2,5%	
Fundo/Classe de Investimento Imobiliário - Art. 11	5%	5%	0,0%	2,5%	5,0%
Empréstimos Consignados Art. 12º				0,0%	
Empréstimos Consignados - Art. 12º	5%	-	0,0%	0,0%	0,0%
Total				100,00%	




